

PORTARIA N° 045/2024

Concede 1/2 Diárias a vereadora
Que Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora **RAQUEL MENESES GIRÃO** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 6 de fevereiro de 2024, onde na oportunidade, na Coordenadoria Estadual do DNOCS, estará tratando sobre a liberação de recursos para a construção de uma passagem molhada e a instalação de poços profundos em áreas rurais do município de Morada Nova.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,02 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

